



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 135/2018 DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre Projeto de Credenciamento de 01 (uma) equipe de Saúde Bucal Modalidade II, vinculada ao INE 1575732, Equipe de Saúde da Família João Brasilino, CNES 7999070, no município de Novo Airão/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua 298ª Reunião 241ª (Ordinária), realizada no dia 27.08.2018, e;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação nº 2 MS/GM, de 28/09/2017, que consolida as normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do Sistema Único de Saúde, em especial o Anexo XXII que trata da Política Nacional de Atenção Básica (PNAB);

CONSIDERANDO ANEXO 1, DO ANEXO XXII - Política Nacional de Atenção Básica - Operacionalização (Origem: PRT MS/GM 2436/2017, 3- INFRAESTRUTURA, AMBIÊNCIA E FUNCIONAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA, 3.4- Tipos de Equipes;

CONSIDERANDO a seção I- do financiamento do piso da atenção básica variável para as equipes de saúde da família e equipes de saúde bucal do capítulo I -dos profissionais que atuam na atenção básica do título II - do custeio da atenção básica, disposto na Portaria de consolidação nº 6, de 28/09/2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do sistema único de saúde;

CONSIDERANDO a NOTA TÉCNICA Nº 405/2018-COGPAB/DAB/SAS/MS, que dispõe sobre as Orientações sobre solicitação de credenciamento de equipes;

CONSIDERANDO a Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Novo Airão, realizada em 12/04/2018, aprovar o projeto de credenciamento requerido via Resolução nº 128 CMS/NOR;

CONSIDERANDO o processo nº 020929/2018-SUSAM que dispõe Projeto de Credenciamento de 01 (uma) equipe de Saúde Bucal Modalidade II, vinculada ao INE 1575732, Equipe de Saúde da Família João Brasilino, CNES 7999070, no município de Novo Airão/AM;

CONSIDERANDO o Projeto de Credenciamento compor o Processo Administrativo;

CONSIDERANDO favorável da Sra. Lucilene Vasconcelos Bezerra de Souza, visto que o município apresenta disponibilidade de teto para o Credenciamento para Equipes de Estratégia Saúde da família da Família com Saúde Bucal, conforme quadro abaixo:

Equipes	Teto	Credenciado	Implantado	Valor Mensal do Repasse (R\$)
eSB-I	9	4	4	13.380,00
eSB-II		0	0	0,00

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação do Projeto de Credenciamento de 01 (uma) equipe de Saúde Bucal Modalidade II, vinculada ao INE 1575732, Equipe de Saúde da Família João Brasilino, CNES 7999070, no município de Novo Airão/AM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 27 de agosto de 2018.


Januário Carneiro da C. Neto
Presidente do COSEMS/AM


Francisco Deodato Guimarães
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 135/2018 datada de 27 de agosto de 2018, nos termos do Decreto de 04.10.2017.


FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
Secretário de Estado de Saúde



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

ANEXO

MUNICÍPIO	eSF	eAB	Esb		NASF			eCR		
			I	II	I	II	III	I	II	III
NOVO AIRÃO/AM	0	0	0	01	0	0	0	0	0	0